



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 100/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Instalação - LI para Estação Rádio Base – ERB, Microcélulas de Telefonia Celular e Equipamentos Afins.

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do Titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal;

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Se houver uso de água, apresentar Outorga ou Cadastro para captação e/ou diluição, quando couber;

2.4 Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT - Desmate para instalação de empreendimento.

3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

3.1 Apresentar as condicionantes da Licença Prévia;

3.2 Apresentar Projeto de Engenharia das obras do empreendimento, com plantas, mapas, layout e fluxograma, indicando as operações envolvidas, descrição das etapas e atividades, com cronograma físico de execução;

3.3 Apresentar devidamente detalhado o Plano de Controle Ambiental (PCA) do empreendimento, contendo as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, com cronograma físico de execução.